



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

31-12-2015

Jornal Luz do Sul

Página 8A

Edição 2302

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.306/15

Data 30.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00

03.01

0412200032.006000

3.3.90.39.00(53)-504

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Ações Administrativas

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00

06.00

06.02

1545200072.015000

3.3.90.39.00(142)-504

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.900,00

TOTAL R\$ 20.900,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

03.00

03.01

0412200032.006000

3.3.90.36.00(51)-504

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Ações Administrativas

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.000,00

06.00

06.02

1545200072.015000

3.3.90.36.00(140)-504

SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 10.900,00

TOTAL R\$ 20.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal